



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.922/2014

Data: 19.12.2014

Ementa: autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei municipal 1865 de 18/12/2013), Crédito Especial no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial nas fontes FONTE 9349 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI e FONTE 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR nas seguintes rubrica e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

FONTE 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.500,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	3.500,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.000,00	

FONTE 9349 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI

ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	8	ASSITENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	40	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI / CEACA		
Fonte	9349	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00	
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$	20.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	20.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução no contido no artigo 1º Superávit, não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2014.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no artigo 1º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

FONTE 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.500,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	3.500,00	
4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.000,00	

FONTE 9349 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI

ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	8	ASSITENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	40	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI / CEACA		
Fonte	9349	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00	
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$	20.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	20.000,00	

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o artigo 1º com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAUDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA		
PROGRAMA	37	SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MÉDICO		
Fonte	496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	3.500,00
4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.000,00

FONTE 9349 – AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI

ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	8	ASSITENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	40	SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE	2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PETI / CEACA	
Fonte	9349	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	20.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10255 – de 20.12.2014 – página 35
– caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 227 de
19.12.2014 – ano 04